

■ 2026 ■

FOREIGN STUDENTS' ADMISSION

IN ACADEMIC MASTERS
AND DOCTORATE PROGRAMS

NOTICE 04-2025



UFBA

PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura





PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



NOTICE 04/2025 - ADJUSTMENT I

2026.1 FOREIGN STUDENTS' ADMISSION

IN ACADEMIC MASTERS AND DOCTORATE PROGRAMS

The Graduate Program in Language and Culture (PPGLinC) of the Federal University of Bahia (UFBA) opens the Process to Select Non-Brazilian students for the Academic Masters and Doctorate courses in 2026/1.

1 FIRST PROVISIONS

- 1.1** The entire process will take place as provided in this notice and in accordance with Resolution 04/2022 of the Pro-Rector of Research and Graduate Studies (PRPPG) of UFBA.
- 1.2** The process registration implies automatic acceptance of the terms observed in this notice.
- 1.3** The Process will be conducted by the Central Committee, responsible for its entire execution, with the participation of Evaluation Committees, responsible for their research lines.
- 1.4** There are six (06) slots for foreign students: three (03) for the Academic Master's and three (03) for the Doctorate courses; they will also depend on the availability of the research lines.
- 1.5** The requirements for admission to the Academic Master's and Doctorate courses, as expressed in this notice, are the following:
 - I – to be a citizen of a country with which Brazil has a cultural, scientific and technological cooperation agreement;
 - II – not to have a permanent visa in Brazil;
 - III – to comply with all health requirements established by the Ministry of Foreign Affairs (Ministério das Relações Exteriores - MRE) and hold an up-to-date vaccination card from his/her country;
 - IV – to have a Higher Education degree;
 - V – to submit a project with the depth and solidity required for doctorate (if the candidate requests Doctorate and has not completed a Master's degree)
 - VI – to present minimum proficiency through the Certificate of Proficiency in Portuguese for Foreigners (Celpe-Bras) or enrollment in a Portuguese Course for Foreigners offered by UFBA.

- VII – to present all documents required by this Notice for students of PPGLinC Graduate Program according to items 2 and 5.4 of this Notice.

- 1.6 Any and all clarifications regarding the Admission Process will be made exclusively by email to **selecaoppglinc@ufba.br**.
- 1.7. For the purposes of sending documentation and complying with the schedule, Brasilia Standard Time (GMT-3) will be taken into account.

2 REGISTRATION

- 2.1 Registration will take place from July 11, 2025 to September 08, 2025.
- 2.2 Registration will be carried out after payment of the registration fee, by sending an email, as provided in item 2.4.
- 2.3 The registration fee must be paid via the Federal Payment Slip (Guia de Recolhimento da União - GRU), available in the Federal Payment Slip Management System (Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União – SGGRU), in the service option “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO) or INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)” (only available in Portuguese), according to the level for which the candidate is applying in the exact amount established by SGGRU.
- 2.3.1 When generating the slip, its payment cannot be made later than the last day scheduled for registration, since the proof of this transaction is one of the documents to be sent at the time of registration (according to paragraph III, item 2.4).
- 2.3.2 Under no circumstances and under no justification will the amount paid in the GRU be refunded.
- 2.4 The candidate must do his/her application by sending an email to **selecaoppglinc@ufba.br**, including in the Subject field the description according to the model in bold: Inscrição – ME (or) DO: The candidate's full name (example: Inscrição DO: Clarice Lispector), and the following documents must be attached:
- I. Duly completed registration form for foreign candidates (Annex I);
 - II. Preliminary research project, indicating the level of application (Academic Master's or Doctorate) and the line of research for which the application is being applied (see research lines on the PPGLinC website);
 - III. Proof of payment (proof of payment scheduled will not be accepted);
 - IV. Letter to PPGLinC justifying your interest in participating in the Academic Master's or Doctorate course with the identification of your country of origin;
 - V. Undergraduate diploma in sworn translation into Portuguese;
 - VI. For Doctorate candidates, in addition to the undergraduate diploma (according to paragraph V, item 2.4), a Master's diploma in sworn translation into Portuguese and an authorial research project (if the Master's degree has not been completed, the candidate must include a research project with a profile consistent with the desired level;)
 - VII. *Curriculum Vitae*;

- VIII. Certificate of Proficiency in Portuguese for Foreigners (Celpe-Bras) — except in the case of candidates from countries where Portuguese is the official language — or a declaration of enrollment in a Portuguese Course for Foreigners offered by UFBA;
- IX. Photocopy of the candidate's valid Passport.

- 2.5** The Central Committee will approve the applications after analyzing the documents.
- 2.5.1** Applications with incomplete, illegible documents or discrepant information will not be approved.
- 2.6** After publication of the approved and non-approved applications, the candidate will have 48 hours to appeal the committee's decision.
- 2.6.1** The appeal must be sent exclusively to the email address: **selecaoappglinc@ufba.br**, with the following description in bold in the Subject field: **Recurso – ME (or) DO: the candidate's full name** (example: **Recurso – DO: Clarice Lispector**). The appeal must contain a dully identified document attached to the email.

3 EVALUATION

- 3.1** The Evaluation Committee will evaluate the suitability of the research line indicated by the candidate and the scientific merit of the preliminary project, according to the scale available in Annex II.
- 3.2** Candidates who obtain a score lower than 7.0 (seven integers) will be disqualified.
- 3.3** After publication of results, the candidate has 48 hours to file an appeal requesting a review of his/her score.
- 3.3.1** The appeal must be sent exclusively to the email address: **selecaoappglinc@ufba.br**, with the following description in the Subject field of the email: **Recurso – ME (or) DO: the candidate's full name** (example: **Recurso – DO: Clarice Lispector**). The appeal must contain a duly identified document attached to the email.
- 3.3.2** The appeals will be received by the Central Committee and analyzed by the Research Line Evaluation Committee.
- 3.4** The final result will be published on PPGLinC's website.

4 SELECTION SCHEDULE

- 4.1** The selection process for foreign students will follow the following steps:

Registration	jul 11, 2025 to Sept. 08, 2025
Result of registration approval	Sept. 10, 2025
Period for appeals against approval	Sept. 11, 2025 and Sept. 12, 2025
Result of appeals against approval	Sept. 16, 2025
Project evaluation	Oct. 02, 2025 and Oct. 03, 2025
Result of project evaluation	Oct. 14, 2025
Period for appeals against project evaluation	Oct. 15, 2025 and Oct. 16, 2025
Result of appeals against project evaluation	Until Oct. 20, 2025
Preliminary overall result	Dec. 05, 2025

Period for appeal against the overall result	Dec. 09, 2025 and Dec. 10, 2025
Final result	Dec. 11, 2025
Pre-registration period	Announcement in due course

5 FINAL PROVISIONS

- 5.1** Registration in the admission process automatically implies tacit acceptance of the rules established in this notice as well as the current legislation governing the selection processes for the admission of foreign students.
- 5.2** Approval in the admission process and enrollment in the Graduate Programs does not guarantee a scholarship or financing of any nature for the foreign student.
- 5.3** The candidate's approval does not guarantee admission to the course applied for, nor to the Program, since their inclusion is subject to the number of available vacancies.
- 5.4** For enrollment purposes, after the final result is announced, selected candidates will be informed about the deadlines for sending the following documents:
- I. Undergraduate diploma duly authenticated by the Brazilian consular authority in the country where the document was issued and translated into Portuguese by a sworn public translator;
 - II. National Registry of Foreigners (RNE);
 - III. Passport with updated visa;
 - IV. Certificate of Proficiency in Portuguese (Celpe-Bras) — except in the case of candidates from Portuguese speaking countries — or declaration of enrollment in a Portuguese Course for Foreigners offered by UFBA;
 - V. Identification Documents/CPF (if applicable).
 - VI. Registration form available at <https://supac.ufba.br/formulariosmenu-aluno>.
 - VII. Document(s) proving insurance with clauses covering death or permanent disability, medical expenses and repatriation (including funeral expenses) for the student and, when applicable, for his/her dependents, valid for the entire period the student remains in Brazil.
- 5.5** Candidates who a) submit false documents and b) plagiarize, in part or in full, the content presented in the preliminary project will be disqualified and automatically excluded from the selection process.
- 5.6** Partial results, as well as other necessary communications, will be published at the electronic address <http://www.ppglinc.letras.ufba.br/pt-br>.

Salvador, August 15th, 2025.

Carlos Felipe da Conceição Pinto
Coordinator
Graduate Program in Language and Culture
Federal University of Bahia



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



**EDITAL 04/2025
SELEÇÃO PPGLINC 2026.1**

**Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura,

Eu, [nome completo], nacionalidade [país de origem], graduado(a) em [curso e universidade], localizado/a no endereço [endereço residencial], telefone [número de telefone] e e-mail [endereço de e-mail], venho requerer a V. Sa. inscrição para a Seleção 2026.1 do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura como candidato estrangeiro para o nível de [mestrado/doutorado], conforme Edital 04/2025 para alunos estrangeiros e de acordo com o especificado a seguir:

**NOTICE 04/2025
2026.1 FOREIGN STUDENTS' ADMISSION**

**Annex 1
REGISTRATION FOR
FOREIGN CANDIDATES**

Dear Mr. Coordinator of the Postgraduate Program in Language and Culture,

I, [full name], from [country of origin], graduated in [undergraduate course and university], located in [residential address] telephone [telephone number], and e-mail [e-mail], hereby request your registration for the 2026.1 Admission in the Postgraduate Program in Language and Culture as a foreign candidate for the [masters/doctorate] level, according to Notice 04/2025 for foreign students' admission and in accordance with the following specifications:

1. Áreas de concentração / Concentration Area

	História e funcionamento das línguas naturais <i>History and functioning of natural languages</i>
	Linguagem e interação <i>Language and interaction</i>
Nome da linha de pesquisa: <i>Research line:</i>	

Termos em que peço deferimento. Terms under which I request deferral

Salvador, DAY/MONTH/YEAR

(Signature)



NOTICE 04/2025 — 2026.1 FOREIGN STUDENTS' ADMISSION
ANNEX II — SCORE CRITERIA OF THE RESEARCH PRELIMINARY PROJECT
FOREIGN CANDIDATES

Master		Doctorate with Master's degree completed		Doctorate without Master's degree completed	
ANÁLISE DO ANTEPROJETO — ITENS A SEREM AVALIADOS					TOTAL: [10,0]
1)	Definição do objeto de estudo				[2,5]
	<i>Analisa se o objeto de estudo está suficientemente circunscrito, com recortes e focos precisos que viabilizam a execução adequada da investigação.</i>				
	(0,3)	Apresenta objeto de estudo indefinido ou incompatível com o anteprojeto.			
	(0,6)	Apresenta objeto de estudo com limites mal estabelecidos e pouco justificáveis.			
	(0,9)	Apresenta objeto de estudo parcialmente delimitado, com necessidade de maior especificação.			
	(1,2)	Apresenta objeto de estudo delimitado de forma adequada, com pequenas imprecisões.			
	(1,5)	Apresenta objeto de estudo bem estabelecido, delimitado de forma consistente e pertinente à proposta.			
2)	Definição dos objetivos e alinhamento com a proposta de pesquisa				[2,0]
	<i>Verifica se os objetivos geral e específicos do anteprojeto estão formulados de maneira precisa, articulados entre si, compatíveis com o tema e com a linha de pesquisa pretendida, evidenciando direcionamento e propósito.</i>				
	(0,0)	Os objetivos são inexistentes.			
	(0,2)	Apresenta objetivos incompatíveis ou não alinhados à proposta de pesquisa.			
	(0,4)	Apresenta objetivos pouco desenvolvidos, com falhas de direcionamento em relação à proposta.			
	(0,6)	Apresenta objetivos compreensíveis, mas com limitações de escopo ou pouca articulação com a proposta.			
	(0,8)	Apresenta objetivos bem construídos e adequados à proposta, com pequenos ajustes necessários.			
	(1,0)	Apresenta objetivos bem definidos, bem conectados com a proposta e plenamente adequados à linha de pesquisa pretendida.			
3)	Articulação entre objetivos, pergunta (ou hipótese) de pesquisa e o percurso teórico-metodológico proposto				[2,5]
	<i>Avalia a consistência interna do anteprojeto, observando se as escolhas teóricas e metodológicas estão alinhadas aos objetivos e hipóteses formulados.</i>				
	(0,0)	Inexistência de conexão entre os elementos do anteprojeto.			
	(0,3)	Apresenta ampla desconexão entre os elementos do anteprojeto.			
	(0,6)	Apresenta relação frágil entre objetivos, hipóteses ou perguntas e o percurso teórico-metodológico.			

	(0,9)	Apresenta integração parcial, com alguns desvios ou lacunas na articulação dos elementos.
	(1,2)	Apresenta boa articulação, com pequenas inconsistências no alinhamento.
	(1,5)	Apresenta articulação sólida e bem fundamentada entre objetivos, perguntas/hipóteses e percurso teórico-metodológico.
4)	Fundamentação teórica consistente e adequada ao anteprojeto [2,5]	
	<i>Verifica se o embasamento teórico é sólido, pertinente e articulado com o tema da pesquisa, demonstrando leitura qualificada e domínio da literatura relevante.</i>	
	(0,3)	Apresenta fundamentação teórica insuficiente ou incompatível com o tema e o anteprojeto.
	(0,6)	Apresenta fundamentação e referências limitadas, com seleção inadequada de autores ou conceitos.
	(0,9)	Apresenta fundamentação e referências razoáveis, com lacunas importantes de aprofundamento ou atualização.
	(1,2)	Apresenta fundamentação e referências consistentes, com base teórica pertinente, mas com possibilidades de expansão.
	(1,5)	Apresenta fundamentação e referências sólidas, consistentes, atualizadas, relevantes e plenamente adequadas ao desenvolvimento da proposta.
5)	Uso adequado da linguagem técnico-científica [0,5]	
	<i>Avalia a utilização de termos e construções próprios do discurso acadêmico, mobilizando adequadamente termos técnicos ligados ao tema do anteprojeto, prezando pela precisão, formalidade e objetividade da linguagem, sem recorrer a expressões coloquiais ou imprecisas.</i>	
	(0,1)	Apresenta linguagem incompatível com a produção acadêmica, com uso inadequado de termos técnicos.
	(0,2)	Apresenta uso restrito de linguagem técnica, com vários equívocos conceituais.
	(0,3)	Apresenta linguagem relativamente adequada, com presença de algumas imprecisões ou termos pouco apropriados.
	(0,4)	Apresenta linguagem predominantemente adequada, com poucas imprecisões.
	(0,5)	Apresenta linguagem precisa, apropriada ao contexto acadêmico, com domínio dos conceitos específicos.
6)	Cronograma [-0,5 / 0,0]	
	<i>Verifica se o anteprojeto apresenta um cronograma básico das diversas etapas da realização da pesquisa até o prazo de defesa.</i>	
	(0,0)	Apresenta cronograma.
	(-0,5)	Não apresenta cronograma ou apresenta cronograma inexequível.
7)	Ética [-0,5 / 0,0]	
	<i>Verifica se o anteprojeto apresenta, quando necessário, referências às condições éticas da condução dos trabalhos.</i>	
	(0,0)	Apresenta.
	(-0,5)	Não apresenta.
8)	Obediência à quantidade de páginas [-... a 0,0]	
	<i>Verifica se o anteprojeto apresenta a quantidade de páginas conforme previsto em edital (item 6.5.1).</i>	
	(0,0)	Apresenta.
	(-0,5)	Para cada página a mais ou a menos em relação ao estabelecido em edital.

SUGESTÃO DE TÓPICOS PARA A ESCRITA DO ANTEPROJETO

O Anteprojeto é a apresentação inicial da proposta de pesquisa, mas já antevendo suas principais bases. Deve demonstrar o interesse do tema, a viabilidade da investigação e o direcionamento do recorte temático que a(o) candidata(o) deseja desenvolver na pós-graduação.

Obs. 1: A sugestão de tópicos para o anteprojeto não dispensa o conhecimento dos baremas de avaliação presentes neste Anexo V.

Obs. 2: O documento não pode vir com nenhuma forma de identificação da/do candidata/o.

Nível
[Informar Mestrado, Doutorado com Mestrado já cursado ou Doutorado sem Mestrado cursado]
Linha
[Informar]
Prováveis orientadores
[Escrever nome completo dos prováveis orientadores. Verifique atentamente se o tema do seu anteprojeto é aderente à linha de pesquisa e aos temas de pesquisa do orientador]
Obs.: Lista de docentes: http://www.ppglinc.ufba.br/pt-br/docentes Linhas e temas de pesquisa: http://www.ppglinc.ufba.br/pt-br/linhastemas-de-pesquisa

	SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO ANTEPROJETO	DETALHAMENTO
1)	TÍTULO	Apresenta a ideia central da pesquisa. Indica o recorte do tema.
2)	APRESENTAÇÃO DO TEMA/OBJETO DE ESTUDO	Apresentação ampla do tema/objeto de estudo.
3)	PROBLEMA DE PESQUISA E/OU HIPÓTESES	Pergunta central que a pesquisa pretende responder, com inclusão ou não de hipóteses a depender da área de pesquisa.
4)	JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA TEMÁTICA	Pertinência da investigação para a sociedade e para o campo de pesquisa.
5)	OBJETIVOS - GERAL - ESPECÍFICOS	Metas que pretende alcançar com a pesquisa.
6)	REFERENCIAL TEÓRICO	Principais autoras(es), operadores críticos, conceitos e teorias que inicialmente pretende utilizar.
7)	PERCURSOS METODOLÓGICOS	Como a pesquisa será conduzida ao longo do período do curso.
8)	CRONOGRAMA SIMPLIFICADO	Divisão básica do tempo de execução do anteprojeto durante o curso.
9)	ESPECIFICIDADES	Em caso de pesquisa com seres humanos, observar as condições éticas previstas na Resolução 520/2016, do Conselho Nacional de Saúde.
9)	REFERÊNCIAS	Apenas referências citadas no anteprojeto.

PROCESSO SELETIVO
PPGLINC 2026.1
QUADRIÊNIO 2025-2028



UFBA

PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura

